



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 447/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

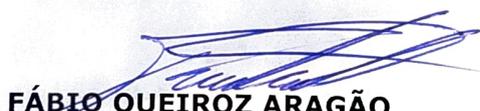
**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **SIDALVANIA MARIA RAMOS ARAUJO**, matrícula de nº 003442, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início de vigência a partir do dia 30 de setembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/12 /2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022